



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N. °001/2026, de 12 de março de 2026.

**“INSTITUIR A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS POR PESSOA JURIDICA CADASTRADA CONFORME PORTARIA N°027/2026.”**

**A Secretaria Municipal de Saúde de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para acompanhamento, avaliação e monitoramento dos serviços executados por pessoa jurídica cadastrada conforme Portaria n°027/2026 de 23 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Ficam designados os membros a seguir nominados, para compor a referida Comissão:

**I** – Matheus José Silva Nunes;

**II** – José Maria Saraiva;

**III** – Douglas Vieira da Silva;

**§ 1º** A presidência da comissão de que trata a presente Portaria será exercida pelo servidor Matheus José Silva Nunes;

**§ 2º** A comissão ficará responsável por fazer a visita in loco dos estabelecimentos cadastrados para verificação de atendimento da Lei Ordinária n°1.123/2025 e Portaria 027/2026, com emissão de parecer a ser apresentado a Secretaria Municipal de Saúde após término do período estipulado para cadastro das pessoas jurídicas;

**Art. 3º** Caso o prestador de serviços cadastrado tenha algum tipo de impedimento na continuidade dos serviços, é necessário que o mesmo apresente nova pessoa jurídica para substituí-lo no prazo mínimo de 30 dias

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elizeth Carlos Vieira Toledo

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n°535/2025